



BROCHIER - RS

Portaria nº 3050/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 10 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº3050/2015

CONCEDE FÉRIAS PARA A SENHORA KARIN HARTFELDER VOLTZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **KARIN HARTFELDER VOLTZ**, Odontóloga, matrícula n.º 1028, um período de **FÉRIAS** de **20** dias de **11/12/2015 a 30/12/2015**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ

Secretário Municipal



BROCHIER - RS

da Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3368/Bac-1UEt4ZO8fHva8HN1J-fiQfSjYFZd.pdf>